



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.266/2007

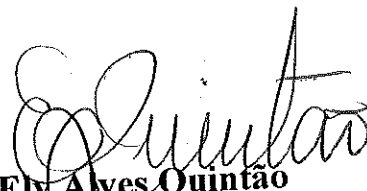
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A QUADRA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, **Murilo Salvarani Gramacho**, a quadra poliesportiva em construção no **Bairro Bonsucesso** na cidade de Volta Grande-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Em, 08 de agosto de 2007.


Ely Alves Quintão
Prefeita Municipal